



# LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª LEGISLATURA – ANO 12 – Nº. 1.150  
**3ª FEIRA – 26/03/2024**

## **Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (26):**

**14h45** – Marcelo Cortez, presidente da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), e Wilson de Jesus, diretor de Transportes, foram convidados a falar sobre o aumento da tarifa na passagem do transporte coletivo público do Município de Londrina, a requerimento da vereadora Mara Boca Aberta (sem partido) (RE nº 487/2023).

### **PARECER PRÉVIO E AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Londrina (PL nº 140/2023)** – Os vereadores votam parecer prévio da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente solicitando manifestação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul), da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), do Centro de Tecnologia e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina (CTU-UEL), do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Filadélfia (Unifil), do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Norte do Paraná (Unopar), da ONG Meio Ambiente Equilibrado (MAE), do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma), do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea-PR), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU-PR), do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná (Creci-PR), do Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (Ceal), do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Londrina (Sincil), do Sindicato da Habitação e Condomínios Paraná (Secovi-PR), da Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil), à Associação Norte Paranaense dos Engenheiros Ambientais, do Sindicato do Comércio Varejista de Londrina (Sincoval), da União Municipal das Associações de Moradores de Londrina (Unimol) e do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Norte do Paraná (Sinduscon Norte PR). Após o recebimento das manifestações, solicita, ainda, a realização de audiência pública para discussão da matéria.

Apresentado pelo prefeito Marcelo Belinati (PP), o PL visa atualizar a lei nº 11.672/2012, que trata do Parcelamento do Solo para Fins Urbanos. Segundo o Executivo, a revisão buscou orientar o projeto e a execução de parcelamento do solo para fins urbanos; evitar a ocupação de áreas inadequadas à moradia e ao desempenho de atividades urbanas; assegurar os padrões urbanísticos e ambientais de interesse da comunidade nos parcelamentos do solo para fins urbanos; e, ampliar a oferta de habitação de interesse social em imóveis urbanos ociosos. Após realização de audiência pública, no dia 22 de novembro de 2023, para discutir os aspectos legais da proposta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou a favor do PL. Quórum: 10 votos.

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Estabelece que a correção de provas discursivas de concursos públicos promovidos no município de Londrina será realizada por intérprete de Libras (PL nº 107/2023)** – Apresentado pelo vereador Giovani Mattos (Podemos), o projeto de lei tramita na forma do substitutivo nº 1 e acresce artigo à lei municipal nº 7.780/1999, estabelecendo que “o candidato surdo terá o estabelecimento de critérios diferenciados de correção de provas discursivas e de redações, a fim de proporcionar equidade de tratamento, termos em que deverão ser instituídos critérios que valorizem o aspecto semântico e sintático, em detrimento do aspecto estrutural da linguagem, fazendo-se a distinção entre ‘conhecimento’ e ‘desempenho linguístico’”. O PL prevê ainda que os concursos públicos e os processos seletivos realizados pelo Município de Londrina deverão prever a disponibilização de intérpretes de Libras para a correção das provas dos candidatos surdos ou com deficiência auditiva que solicitarem o serviço no prazo previsto em edital. Conforme o vereador, a intenção é assegurar que pessoas surdas ou com deficiência auditiva tenham acesso às mesmas oportunidades de participação em concursos públicos que os demais candidatos. O substitutivo foi apresentado para atender a sugestão da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e para se adequar à lei estadual nº 18.419/2015. Quórum: 10 votos.

## **PARECER PRÉVIO**

**Institui a adoção dos temas de Cidadania e Noções Básicas de Direito a serem abordados no contraturno do ensino fundamental no município de Londrina (PL nº 45/2023)** - Os vereadores votam o parecer prévio da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer solicitando manifestação do Conselho Municipal de Educação de Londrina e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Subseção Londrina.

Apresentado pelo vereador Giovani Mattos (Podemos), o projeto de lei prevê que deverão ser abordados no contraturno das escolas municipais conteúdos que tenham impacto direto na formação da cidadania por meio de noções dos direitos e garantias fundamentais, como direito à vida, direito à igualdade, a liberdades individuais, à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem e direitos humanos, e também noções de Direito do Consumidor, Civil e Criminal, princípios da administração pública, entre outros. O professor deverá ser graduado em Direito e o PL faculta ao Poder Executivo a realização de convênios com instituições públicas ou privadas, inclusive com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para disponibilização do profissional, que poderá ser voluntário. Conforme o vereador autor, a intenção é oferecer aos estudantes conteúdo para uma formação cidadã ampla e plural, na forma preconizada na Constituição Federal. O projeto não cria disciplina ou matéria na grade da rede de ensino, apenas estabelece diretrizes a serem abordadas nas disciplinas já existentes. A Secretaria Municipal de Educação informou que os temas sobre cidadania já fazem parte do currículo das unidades escolares municipais e dos projetos extracurriculares, sendo o projeto “redundante”. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou a favor da matéria. Quórum: maioria simples.

**Estabelece que os terminais urbanos de transporte coletivo de Londrina e a rodoviária devem possuir fraldários (PL nº 177/2023)** – Os vereadores votam parecer prévio da Comissão de Finanças e Orçamento solicitando manifestação da Companhia Municipal de Trânsito de Urbanização de Londrina (CMTU).

Apresentado pelo vereador Santão (PL), o projeto de lei estabelece que os terminais urbanos de Londrina, assim como o Terminal Rodoviário, deverão ser dotados de fraldários no interior de suas dependências, que deverão ser construídos pelas empresas concessionárias que exploram o transporte coletivo urbano no Município de Londrina. Conforme a proposta, os fraldários deverão ser instalados em números compatíveis com a demanda, em local de fácil acesso e visualização e de forma que possam ser usados tanto pelo pai quanto pela mãe do bebê. O espaço deverá conter, no mínimo: um lavatório, preferencialmente contendo um chuveirinho com água quente, uma bancada ou maca e um recipiente exclusivo para acondicionamento dos dejetos orgânicos e fraldas usadas. As concessionárias terão o prazo de 120 dias para se adequarem à proposta, sob pena de multa de R\$ 10.000,00 e, em caso de reincidência, penalização de R\$ 1.000,00 por dia até o seu integral cumprimento. Os recursos arrecadados com a aplicação das multas serão destinados aos Centros de Educação Infantil (CEI), de forma igualitária, por meio da Secretaria Municipal de Educação. De acordo com o vereador autor, a intenção é proporcionar um ambiente adequado aos pais e mães que necessitam realizar a higienização de seus filhos durante suas viagens. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

**Dispõe sobre a regularização de imóveis alienados à iniciativa privada, localizados no Parque Industrial Kiugo Takata, e autoriza o Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel) a outorgar-lhes escritura definitiva (PL nº 18/2024)** – Os vereadores votam parecer prévio da Comissão de Justiça solicitando manifestação da Secretaria Municipal de Obras e da Codel.

O projeto de lei foi apresentado pelos vereadores Roberto Fú (PDT), Mara Boca Aberta (sem partido) e Prof.<sup>a</sup> Sonia Gimenez (PSB), integrantes da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Doação de Bens Públicos na ocasião de seu protocolo. A proposta tem o objetivo de permitir a regularização de imóveis de loteamentos industriais do Parque Industrial Kiugo Takata, na região Sul de Londrina, implantado em 1996, com aproximadamente 204 mil metros quadrados de área total e 92 lotes. Na época, a maioria das áreas foi vendida de forma subsidiada pelo município, por meio de concorrência pública para implantação ou expansão de pequenas e médias indústrias. Atualmente, os empresários estimam que metade dos imóveis esteja irregular, pois os proprietários não conseguiram cumprir a totalidade das obrigações estabelecidas no contrato de compra e venda, como prazos para construção da indústria e efetivo funcionamento, número de empregos criados e proibição de alienação do imóvel a terceiros, sem expressa autorização da Codel, antes de decorridos dez anos da assinatura do contrato. Após reuniões entre empresários, vereadores e integrantes da Codel, chegou-se a um texto de consenso.

O projeto de lei prevê, entre outros pontos, que a Codel fica autorizada a fornecer aos possuidores a escritura definitiva dos imóveis ainda pendentes de escrituração que se enquadrem nas seguintes condições: I – alienados por meio de Compromisso de Compra e Venda, Cessão ou Transferência de Direitos e Obrigações ocorridos até 31 de dezembro de 2005; II – cujos contratos tenham sido quitados e não existam pendências financeiras junto à Codel; III – pertencentes a empresas cuja implantação tenham, efetiva e comprovadamente, gerado empregos; IV – cuja alienação fora para fins industriais, comerciais ou de prestação de serviços; V – em benefício de pessoa física ou jurídica, cuja posse seja de boa fé e a justo título; VI – em benefício de pessoa física ou jurídica que se encontre regularmente em dia com os impostos municipais, estaduais e federais. Também poderão ser objeto da regularização os imóveis alienados e posteriormente transferidos a terceiros pelo promissário comprador ou cessionário, com ou sem a prévia anuência da Administração Pública à época do evento, hipótese na qual o terceiro deverá apresentar documento comprobatório da titularidade. Quórum: maioria simples.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO para PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

O Executivo Municipal solicita a prorrogação de prazo para resposta aos seguintes Pedidos de Informação:

**Estrada Velha da Warta (PI nº 76/2024)** – O vereador Nantes (PL) requer informações sobre projetos ou estudos para melhorias na Estrada Velha da Warta.

**Presença de Açúcar no Cardápio Escolar (PI nº 77/2024)** - O vereador Nantes (PL) requer informações sobre a presença de açúcar no cardápio das escolas, incluindo restrições, aplicação para diferentes faixas etárias e programas para promover escolhas alimentares saudáveis.

**Modernização da Iluminação na Rodovia João Alves da Rocha Loures (PI nº 78/2024)** – O vereador Chavão (Republicanos) solicita informações sobre um projeto de modernização para iluminação de LED na Rodovia João Alves da Rocha Loures.

**Campo de Futebol no Jardim Leonor (PI nº 79/2024)** – A vereadora Daniele Ziober (PP) requer informações sobre o campo de futebol localizado no Jardim Leonor.

**Aferição de Radares de Velocidade (PI nº 80/2024)** – A vereadora Mara Boca Aberta (sem partido) solicita informações sobre a aferição e validade dos radares de velocidade na cidade.

**Atendimento na UBS do Cj. Jamile Dequech (PI nº 81/2024)** – O vereador Roberto Fú (PDT) requer informações sobre o atendimento na Unidade Básica de Saúde do Conjunto Jamile Dequech.

**Comércio na Rua Goitacazes (PI nº 82/2024)** – O vereador Roberto Fú (PDT) solicita informações sobre o comércio na Rua Goitacazes.

**Terreno na Esquina das Ruas Guilhermina Lahman e Lino Sachetin (PI nº 83/2024)** – A vereadora Lenir de Assis (PT) requer informações sobre um terreno municipal na esquina das ruas Guilhermina Lahman e Lino Sachetin.

**Projetos de Pavimentação e Recapeamento (PI nº 84/2024)** – O vereador Chavão (Republicanos) solicita informações sobre projetos de pavimentação e recapeamento em determinadas áreas.

**Museu de Artes (PI nº 85/2024)** – A vereadora Prof.<sup>a</sup> Sonia Gimenez (PSB) requer informações sobre o Museu de Artes.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Plano de Instalação de Bueiros Inteligentes (PI nº 150/2024)** – A vereadora Prof.<sup>a</sup> Sonia Gimenez (PSB) solicita informações ao prefeito sobre a existência de plano ou cronograma para instalação de bueiros inteligentes visando prevenir impactos das chuvas e evitar acúmulo de resíduos.

**Condições da UPA Centro-Oeste (PI nº 151/2024)** – A vereadora Prof.<sup>a</sup> Flávia Cabral (PP) requer informações ao Executivo sobre a disponibilidade e funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado na UPA Centro-Oeste, bem como projetos de reforma para o piso, infiltrações e substituição de móveis no quarto de descanso dos funcionários.

**Propriedade de Terreno na Rua Otávio Mangabeira (PI nº 152/2024)** – A vereadora Jessicão (PP) solicita ao prefeito informações sobre a propriedade do terreno na Rua Otávio Mangabeira, esquina com a Rua Milton Campos, incluindo responsabilidade pela área e previsão de limpeza devido ao estado de abandono.

**Imóvel no Vale San Isidro (PI nº 153/2024)** – O vereador Nantes (PL) requer informações ao Executivo sobre o imóvel localizado no Vale San Isidro, incluindo se é de propriedade pública, obras recentemente realizadas e a natureza do imóvel em caso de não ser público.

**Rotatória na Av Chepli Tanus Daher (PI nº 154/2024)** – A vereadora Prof.<sup>a</sup> Sonia Gimenez (PSB) solicita informações ao prefeito sobre a área destinada à elaboração de projeto de lei para denominar a rotatória localizada na Av. Chepli Tanus Daher, incluindo sua destinação e documentos comprobatórios da propriedade municipal.

**Fila de Espera para Consultas e Procedimentos Médicos (PI nº 155/2024)** – A vereadora Prof.<sup>a</sup> Sonia Gimenez (PSB) solicita informações ao Executivo sobre a fila de espera para consultas e procedimentos médicos em diversas

especialidades, incluindo medidas para reduzir o tempo de espera e presença de médicos reguladores.

**Reformas das Escolas Mábio Gonçalves Palhano e Nina Gardemann (PI nº 156/2024)** – Os vereadores da Comissão de Administração, Serviços Públicos, Fiscalização e Transparência (Jessicão, Mestre Madureira e Chavão) solicitam informações ao prefeito sobre as reformas das escolas municipais Mábio Gonçalves Palhano e Nina Gardemann, questionando o destino das madeiras demolidas, os mecanismos de garantia do destino do material e o marco inicial para o prazo de 14 meses para as reformas.

### **ACOMPANHE AO VIVO**

As sessões, reuniões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br), pelo [facebook.com/camaralondrina](https://facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara\\_londrina](https://instagram.com/camara_londrina).

### **FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS**

A população pode entrar em contato com os gabinetes dos vereadores e das vereadoras por meio dos telefones e do WhatsApp.

<b>Beto Cambará (Podemos)</b>	(43) 3374-1385	<a href="mailto:betocambara@cml.pr.gov.br">betocambara@cml.pr.gov.br</a>
<b>Chavão (Republicanos)</b>	(43) 3374-1209 (43) 99905-9076	<a href="mailto:chavao@cml.pr.gov.br">chavao@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	(43) 3374-1205	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Deivid Wisley (Republicanos)</b>	(43) 3374-1260 (43) 99633-0580	<a href="mailto:deividwisley@cml.pr.gov.br">deividwisley@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (PSD)</b>	(43) 3374-1251 (43) 99996-1250	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Emanoel Gomes (Republicanos)</b>	(43) 3374-1234	<a href="mailto:emanoelgomes@cml.pr.gov.br">emanoelgomes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Giovani Mattos (Podemos)</b>	(43) 3374-1384	<a href="mailto:giovanimattos@cml.pr.gov.br">giovanimattos@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PL)</b>	(43) 3374-1374	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jessicão (PP)</b>	(43) 3374-1334	<a href="mailto:jessicao@cml.pr.gov.br">jessicao@cml.pr.gov.br</a>
<b>Lenir de Assis (PT)</b>	(43) 3374-1390	<a href="mailto:lenirdeassis@cml.pr.gov.br">lenirdeassis@cml.pr.gov.br</a>
<b>Lu Oliveira (Republicanos)</b>	(43) 3374-1216	<a href="mailto:luoliveira@cml.pr.gov.br">luoliveira@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mara Boca Aberta (sem partido)</b>	(43) 3374-1373	<a href="mailto:marabocaaberta@cml.pr.gov.br">marabocaaberta@cml.pr.gov.br</a>
<b>Matheus Thum (PP)</b>	(43) 3374-1389	<a href="mailto:matheusthum@cml.pr.gov.br">matheusthum@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mestre Madureira (PP)</b>	(43) 3374-1230	<a href="mailto:madureira@cml.pr.gov.br">madureira@cml.pr.gov.br</a>
<b>Nantes (PL)</b>	(43) 3374-1386 (43) 99998-1234	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Prof.ª Flávia Cabral (PP)</b>	(43) 3374-1212	<a href="mailto:flaviacabral@cml.pr.gov.br">flaviacabral@cml.pr.gov.br</a>
<b>Prof.ª Sonia Gimenez (PSB)</b>	(43) 3374-1352	<a href="mailto:soniagimenez@cml.pr.gov.br">soniagimenez@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	(43) 3374-1255 (43) 99113-0233	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Santão (PL)</b>	(43) 3374-1378	<a href="mailto:santao@cml.pr.gov.br">santao@cml.pr.gov.br</a>

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO** E-mail: [imprensa@cml.pr.gov.br](mailto:imprensa@cml.pr.gov.br)